



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

RESOLUÇÃO Nº 678, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

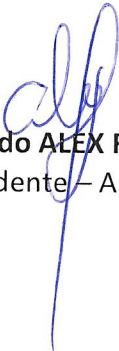
Convoca Sessão Legislativa Extraordinária nos dias 2 e 3 de julho de 2026 para a realização de sessão solene na sede deste Poder Legislativo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica convocada Sessão Legislativa Extraordinária nos dias 2 e 3 de julho de 2026 para a realização de sessão solene na sede deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de junho de 2026.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO